**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.**

# INDICAÇÃO Nº 150/2.024.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, QUE SE DIGNE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, A INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM VELOCIDADE REDUZIDA NAS CRECHES PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação tem o objetivo de aumentar a segurança nas proximidades das creches públicas e particulares de nossa cidade. Cabe informar, que a instalação de faixas de pedestres é fundamental para garantir a segurança de crianças, pais, responsáveis e funcionários que circulam diariamente nessas áreas. E a presença de placas sinalizando a necessidade de redução de velocidade em frente às creches contribuirá para a diminuição de acidentes e aumentará a atenção dos motoristas ao trafegarem nessas áreas.

Diante do exposto, solicito que essa indicação seja considerada com a máxima urgência, a fim de proporcionar maior segurança para todos os que transitam nas imediações das creches de nossa cidade.

Protocolo 18/07/24
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia
Assessora da Presidência

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 16 de julho de 2.024.

Ana Luiza Rilko Mattar
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**
**Vereadora da C. M. de Igarapava - SP**



Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava